



## ELETRÔNICO

## Município de Presidente Olegário - MG

Ano II/Edição Nº429 segunda-feira, 28 de dezembro de 2020/Lei Complementar Nº082 de 14/11/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETOS

## DECRETO Nº 1.318 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2019 para a contratação temporária de Pessoal para atendimento da demanda da Administração Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o art. 65 da Lei Orgânica do Município de Presidente Olegário – MG, CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 1.177/2019, estabeleceu a possibilidade de prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, pelo prazo de 01 (um) ano, contados da data de publicação do referido Decreto de Homologação, em caso de permanência da necessidade administrativa.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos essenciais prestados na Secretaria Municipal de Saúde e a impossibilidade de suspensão das atividades nos primeiros dias da próxima gestão para nova seleção e/ou convocação de pessoal, especialmente dos motoristas lotados no Hospital Municipal e dos motoristas constantes das escalas de viagens a outras cidades, destinadas a transporte de pacientes; e

CONSIDERANDO que no decurso dos trabalhos de transição ficou acertada a necessidade de se prorrogar o processo seletivo simplificado nº 006/2019, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica PRORROGADO até 31 de dezembro de 2021 o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº. 006/2019, da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário/MG, tendo o seu resultado final sido homologado pelo Decreto nº 1.177 de 20 de dezembro de 2019.

**Art. 2º.** Os contratos com vigência até 31 de dezembro de 2020, referentes aos cargos de motoristas lotados no Hospital Municipal Darci José Fernandes e os motoristas constantes das escalas de viagens a outras cidades, destinadas a transporte de pacientes, celebrados em decorrência do Processo Seletivo mencionado no art. 1º para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e lotados na referida secretaria, ficarão automaticamente prorrogados até 31 de janeiro de 2021.

Parágrafo Único. A prorrogação mencionada no caput deste artigo deverá ser firmada por meio de Termo Aditivo.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Presidente Olegário/MG, 28 de dezembro de 2020.

João Carlos Nogueira de Castilho

Prefeito Municipal

## DECRETOS CONTABILIDADE

## DECRETO Nº 01298 /2020

## ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

## ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3124 / 2019

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais.

DECRETA: Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
04.122.0401.2004	MANUT DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>032 Auxílio-alimentação 500,00</b>	
1.00.00	Recursos Ordinários	500,00
04.122.0401.2210	SUBSIDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>035 Obrigações Patronais 5.070,00</b>	
1.00.00	Recursos Ordinários	5.070,00
02.01.02	PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	
04	Administracao	
04.092	Represent. Judicial e Extrajudicial	
04.092.0403	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	
04.092.0403.2305	MANUT.ATIV.ASSESSORIA/PROCUR.JURIDICA	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>038 Obrigações Patronais 2.100,00</b>	
1.00.00	Recursos Ordinários	2.100,00
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>042 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 10.100,00</b>	
1.00.00	Recursos Ordinários	10.100,00
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04.122.0402.2005	PUBLIC./DIVULG. ATOS E FATOS ADMINISTRAT	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>055 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00</b>	
1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
04.122.0402.2313	MANUT.ATIV.SECRET.ADMINISTRAÇÃO	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>056 Contratação por Tempo Determinado 5.500,00</b>	
1.00.00	Recursos Ordinários	5.500,00
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>058 Obrigações Patronais 9.300,00</b>	
1.00.00	Recursos Ordinários	9.300,00
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
02.03.04	DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E ARREC	
04	Administracao	
04.129	Administracao de Receitas	
04.129.0406	GESTÃO FINANCEIRA	
04.129.0406.2028	MANUT ATIV SEÇÃO CADAST/TRIB/ARRECADACÃO	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>083 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 9.650,00</b>	
1.00.00	Recursos Ordinários	9.650,00
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>084 Obrigações Patronais 500,00</b>	
1.00.00	Recursos Ordinários	500,00
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>088 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00</b>	
1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
04.129.0406.2129	RESTITUIÇÕES DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	

<b>3.3.90.93.00</b>	<b>091 Indenizações e Restituições 1.000,00</b>	
1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educacao	
12.122	Administracao Geral	
12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	
12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>094 Obrigações Patronais 1.300,00</b>	
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	1.300,00
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>099 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 11.500,00</b>	
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	11.500,00
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1202.1755	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIÇÃO ESCOLAS	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>108 Obras e Instalações 4.700,00</b>	
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	4.700,00
12.365	Educacao Infantil	
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL	
12.365.1203.2322	MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL/CRECHE	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>137 Material de Consumo 6.230,00</b>	
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	6.230,00
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>140 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 9.700,00</b>	
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	9.700,00
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDEB	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1202.2099	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE-ENSINO FUND.	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>168 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 50.000,00</b>	
1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	50.000,00
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>169 Obrigações Patronais 28.000,00</b>	
1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	28.000,00
12.361.1202.2102	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>172 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 59.500,00</b>	
1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras	59.500,00
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>173 Obrigações Patronais 1.000,00</b>	
1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras	1.000,00
12.365	Educacao Infantil	
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL	
12.365.1203.2236	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE/PRÉ ESCOLA	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>186 Contratação por Tempo Determinado 19.800,00</b>	
1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	19.800,00
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>188 Obrigações Patronais 3.450,00</b>	
1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	3.450,00
12.365.1203.2237	MANUT.ENSINO INFANTIL - FUNDEB/CRECHE	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>191 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 58.300,00</b>	
1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras	58.300,00
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>193 Obrigações Patronais RPPS 8.250,00</b>	
1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras	8.250,00
02.04.03	COORD.ATIV. CULTURA, LAZER	
13	Cultura	
13.392	Difusao Cultural	
13.392.1301	INCENTIVO À CULTURA	
13.392.1301.2309	ATIV.PROM.DESENV.CULTURA	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>234 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 19.320,00</b>	



## ELETRÔNICO

## Município de Presidente Olegário - MG

Ano II/Edição N°429 segunda-feira, 28 de dezembro de 2020/Lei Complementar N°082 de 14/11/2018

1.00.00 Recursos Ordinários	19.320.00	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00
<b>3.1.91.13.00 236 Obrigações Patronais RPPS1.575.00</b>		10.305 Vigilância Epidemiológica	
1.00.00 Recursos Ordinários	1.575.00	10.305.1003 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		10.305.1003.2033 MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		<b>4.4.90.52.00 394 Equipamento e Material Permanente3.600.00</b>	
10 Saúde		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.600.00
10.122 Administracao Geral		02.06 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.122.1002 GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE		02.06.01 COORD.SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.122.1002.2122 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		04 Administracao	
<b>3.1.90.13.00 278 Obrigações Patronais1.000.00</b>		04.122 Administracao Geral	
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00	04.122.0402 PLANEJAMENTO E GESTÃO	
<b>3.3.90.30.00 281 Material de Consumo31.000.00</b>		04.122.0402.2007 MANUT ATIVID SECRET ASSISTENCIA SOCIAL	
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	31.000.00	<b>3.1.90.13.00 400 Obrigações Patronais2.185.00</b>	
10.301 Atencao Basica		1.00.00 Recursos Ordinários	2.185.00
10.301.1001 SAÚDE PARA TODOS		<b>3.3.90.30.00 403 Material de Consumo1.000.00</b>	
10.301.1001.2027 MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		1.00.00 Recursos Ordinários	1.000.00
<b>3.1.90.04.00 292 Contratação por Tempo Determinado56.700.00</b>		<b>3.3.90.36.00 405 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física2.090.00</b>	
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	56.700.00	1.00.00 Recursos Ordinários	2.090.00
<b>3.1.90.13.00 294 Obrigações Patronais17.375.00</b>		02.06.02 FUNDO MUNIC. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	11.165.00	08 Assistencia Social	
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio	6.210.00	08.243 Assist. a Crianca e ao Adolescente	
<b>3.3.90.30.00 296 Material de Consumo500.00</b>		08.243.0801 PROTEÇÃO SOCIAL	
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio	500.00	08.243.0801.2061 MANUT DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
<b>3.3.90.36.00 297 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física28.000.00</b>		<b>3.3.90.30.00 418 Material de Consumo500.00</b>	
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio	28.000.00	1.00.00 Recursos Ordinários	500.00
<b>3.3.90.39.00 298 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica27.800.00</b>		02.06.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	27.800.00	08 Assistencia Social	
10.301.1001.2029 MANUT. ATIV. AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE		08.243 Assist. a Crianca e ao Adolescente	
<b>3.1.90.04.00 302 Contratação por Tempo Determinado15.000.00</b>		08.243.0801 PROTEÇÃO SOCIAL	
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio	15.000.00	08.243.0801.2324 ASSIST/PROTEÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTE	
<b>3.1.90.11.00 303 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil78.000.00</b>		<b>3.1.90.11.00 429 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil2.765.00</b>	
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio	78.000.00	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	2.765.00
<b>3.1.90.13.00 304 Obrigações Patronais3.345.00</b>		08.244 Assistencia Comunitaria	
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio	3.345.00	08.244.0801 PROTEÇÃO SOCIAL	
<b>3.1.91.13.00 305 Obrigações Patronais RPPS12.000.00</b>		08.244.0801.2138 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL	
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio	12.000.00	<b>3.1.90.04.00 442 Contratação por Tempo Determinado3.500.00</b>	
10.301.1001.2120 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	3.500.00
<b>3.1.90.04.00 310 Contratação por Tempo Determinado5.020.00</b>		<b>3.1.90.13.00 444 Obrigações Patronais600.00</b>	
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.020.00	1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	600.00
<b>3.1.90.11.00 311 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil27.530.00</b>		<b>3.3.90.30.00 446 Material de Consumo500.00</b>	
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	25.400.00	1.00.00 Recursos Ordinários	500.00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio	2.130.00	02.07 SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENTO	
<b>3.1.90.13.00 312 Obrigações Patronais1.100.00</b>		02.07.01 COORD.SECRET.MUNIC.AGRICULT. PEC. E ABAST	
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.100.00	11 Trabalho	
<b>3.1.91.13.00 313 Obrigações Patronais RPPS3.650.00</b>		11.331 Protecao e Beneficios ao Trabalho	
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.650.00	11.331.1101 TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	
10.301.1001.2121 MANUT NASF - NUCLEO APOIO SAÚDE DA FAMIL		11.331.1101.2026 MANUT ATIVIDADES COZINHA COMUNITARIA	
<b>3.1.90.04.00 320 Contratação por Tempo Determinado9.770.00</b>		<b>3.1.90.11.00 475 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil1.000.00</b>	
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	9.770.00	1.00.00 Recursos Ordinários	1.000.00
<b>3.1.90.11.00 321 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil5.535.00</b>		18 Gestao Ambiental	
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.535.00	18.541 Preservacao e Conservacao Ambiental	
<b>3.1.90.13.00 322 Obrigações Patronais2.000.00</b>		18.541.1801 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.000.00	18.541.1801.2077 PROTEÇÃO,RECUP. E PROM.DOS ECOSISTEMAS	
<b>3.1.91.13.00 323 Obrigações Patronais RPPS500.00</b>		<b>3.1.90.11.00 490 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil6.850.00</b>	
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	500.00	1.00.00 Recursos Ordinários	6.850.00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial		<b>3.3.90.36.00 495 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física1.600.00</b>	
10.302.1001 SAÚDE PARA TODOS		1.00.00 Recursos Ordinários	1.600.00
10.302.1001.2024 SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT. ATIV. HOSP AMBUL		02.08 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
<b>3.1.90.11.00 339 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil1.470.00</b>		02.08.01 COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISMO	
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio	1.470.00	04 Administracao	
<b>3.1.90.13.00 340 Obrigações Patronais4.715.00</b>		04.122 Administracao Geral	
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	4.215.00	04.122.1502 MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLIC	
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio	500.00	04.122.1502.2044 MANUT. ATIVID. SECRET. OBRAS E SERV PUBL	
<b>3.3.90.36.00 344 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física7.150.00</b>		<b>3.3.90.30.00 522 Material de Consumo4.000.00</b>	
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	7.150.00	1.00.00 Recursos Ordinários	4.000.00
10.302.1001.2304 MANUT ATIV. CAPS I		15 Urbanismo	
<b>3.1.90.04.00 349 Contratação por Tempo Determinado12.725.00</b>		15.122 Administracao Geral	
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	12.725.00	15.122.1502 MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLIC	
10.303 Suporte Profilático e Terapeutico		15.122.1502.2145 MANUTENÇÃO/REFORMA PRÉDIOS PÚBLICOS	
10.303.1001 SAÚDE PARA TODOS		<b>3.3.90.39.00 530 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica10.000.00</b>	
10.303.1001.2116 MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA		1.00.00 Recursos Ordinários	10.000.00
<b>3.1.90.04.00 366 Contratação por Tempo Determinado3.850.00</b>		15.452 Servicos Urbanos	
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.850.00	15.452.1501 INFRA-ESTRUTURA URBANA	
<b>3.1.90.13.00 368 Obrigações Patronais1.000.00</b>		15.452.1501.2051 MANUT ATIVID DE LIMPEZA/USINA RECIC RES	
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00	<b>3.3.90.30.00 555 Material de Consumo500.00</b>	
10.304 Vigilância Sanitária		1.00.00 Recursos Ordinários	500.00
10.304.1003 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		<b>3.3.90.39.00 557 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica1.500.00</b>	
10.304.1003.2032 MANUT ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1.00.00 Recursos Ordinários	1.500.00
<b>3.1.90.11.00 377 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil1.000.00</b>		17 Saneamento	
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.520.00	17.512 Saneamento Basico Urbano	
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio	8.480.00	17.512.1701 SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	
<b>3.1.91.13.00 379 Obrigações Patronais RPPS1.200.00</b>		17.512.1701.2042 MANUT DOS SERVIÇOS TRATAM DE ESGOTO	
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio	1.200.00	<b>3.3.90.39.00 567 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica500.00</b>	
<b>3.3.90.39.00 382 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica1.000.00</b>		1.00.00 Recursos Ordinários	500.00



## ELETRÔNICO

## Município de Presidente Olegário - MG

Ano II/Edição N°429 segunda-feira, 28 de dezembro de 2020/Lei Complementar N°082 de 14/11/2018

02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES	17.511	Saneamento Basico Rural
02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORT	17.511.1702	SANEAMENTO BÁSICO RURAL
04	Administracao	17.511.1702.2040	MANUT SERV TRAT ABAST ÁGUA POTÁVEL
04.122	Administracao Geral	<b>4.4.90.52.00</b>	<b>718 Equipamento e Material Permanente2.290.00</b>
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO	1.00.00 Recursos Ordinários	2.290.00
04.122.0402.2049	MANUT. ATIV. SEC. ESTRADAS E TRANSPORTES	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 1.080.961.00</b>	
<b>3.3.90.46.00</b>	<b>587 Auxílio-alimentação2.500.00</b>	Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:	
1.00.00 Recursos Ordinários	2.500.00	02	PREFEITURA MUNICIPAL
26	Transporte	02.01	GABINETE DO PREFEITO
26.782	Transporte Rodoviario	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO
26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA	04	Administracao
26.782.2601.2050	MANUT DAS ATIVID DO TERMINAL RODOVIÁRIO	04.122	Administracao Geral
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>593 Contratação por Tempo Determinado2.590.00</b>	04.122.0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
1.00.00 Recursos Ordinários	2.590.00	04.122.0401.2004	MANUT DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>595 Obrigações Patronais1.000.00</b>	<b>3.1.90.11.00</b>	<b>024 Vencimentos e Vant. Fixas- PESSOAL CIVIL5.570.00</b>
1.00.00 Recursos Ordinários	1.000.00	1.00.00 Recursos Ordinários	5.570.00
26.782.2601.2053	MANUT DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	02.01.02	PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>601 Contratação por Tempo Determinado4.730.00</b>	04	Administracao
1.00.00 Recursos Ordinários	4.730.00	04.092	Represent. Judicial e Extrajudicial
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>603 Obrigações Patronais1.050.00</b>	04.092.0403	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA
1.00.00 Recursos Ordinários	1.050.00	04.092.0403.2305	MANUT.ATIV.ASSESSORIA/PROCUR.JURIDICA
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	<b>3.1.91.13.00</b>	<b>039 Obrigações Patronais RPPS2.100.00</b>
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1.00.00 Recursos Ordinários	2.100.00
04	Administracao	<b>3.3.90.35.00</b>	<b>041 Serviços de Consultoria10.100.00</b>
04.123	Administracao Financeira	1.00.00 Recursos Ordinários	10.100.00
04.123.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO	02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.123.0402.2325	MANUT. ATIV. SECRET. PLANEJAMENTO	02.02.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>611 Vencimentos e Vant. Fixas- PESSOAL CIVIL7.750.00</b>	04	Administracao
1.00.00 Recursos Ordinários	7.750.00	04.122	Administracao Geral
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>612 Obrigações Patronais1.500.00</b>	04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO
1.00.00 Recursos Ordinários	1.500.00	04.122.0402.2313	MANUT.ATIV.SECRET.ADMINISTRAÇÃO
02.11	ENCARGOS ESPECIAIS	<b>3.1.91.13.00</b>	<b>059 Obrigações Patronais RPPS9.300.00</b>
02.11.01	ENCARGOS ESPECIAIS	1.00.00 Recursos Ordinários	9.300.00
04	Administracao	<b>4.4.90.52.00</b>	<b>069 Equipamento e Material Permanente17.150.00</b>
04.122	Administracao Geral	1.00.00 Recursos Ordinários	17.150.00
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.122.0402.2105	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	02.03.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FAZENDA
<b>3.1.91.94.00</b>	<b>620 Indenizações e Restituições Trabalhistas2.000.00</b>	04	Administracao
1.00.00 Recursos Ordinários	2.000.00	04.123	Administracao Financeira
04.122.0402.2306	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	04.123.0406	GESTÃO FINANCEIRA
<b>3.1.90.92.00</b>	<b>621 Despesas de Exercícios Anteriores26.451.00</b>	04.123.0406.2128	MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA DA FAZENDA
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	26.451.00	<b>4.4.90.52.00</b>	<b>081 Equipamento e Material Permanente2.000.00</b>
06	Seguranca Publica	1.00.00 Recursos Ordinários	2.000.00
06.181	Policiamiento	02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR
06.181.0601	APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA	02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.181.0601.2020	MANUT. CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR-MG	12	Educacao
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>628 Material de Consumo12.650.00</b>	12.306	Alimentacao e Nutricao
1.00.00 Recursos Ordinários	12.650.00	12.306.1205	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>630 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica2.500.00</b>	12.306.1205.2095	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
1.00.00 Recursos Ordinários	2.500.00	<b>3.3.90.30.00</b>	<b>107 Material de Consumo20.630.00</b>
06.181.0601.2021	MANUT. CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL-MG	1.47.00 Transferência do Salário - Educação	20.630.00
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>635 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica500.00</b>	12.361	Ensino Fundamental
1.00.00 Recursos Ordinários	500.00	12.361.1206	TRANSPORTE ESCOLAR
09	Previdencia Social	12.361.1206.2103	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
09.272	Previdencia do Regime Estatutario	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>124 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica211.000.00</b>
09.272.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	211.000.00
09.272.0402.2096	APORTE P/COBERTURA DÉFICIT ATUARIAL RPPS	12.365	Educacao Infantil
<b>3.3.91.97.00</b>	<b>639 Aporte p/Coertura Déficit Atuarial RPPS80.000.00</b>	12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL
1.00.00 Recursos Ordinários	80.000.00	12.365.1203.2322	MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL/CRECHE
09.272.0402.2124	OBRIG. PATR. INATIVOS/PENCION. - IPREMP	<b>3.1.90.11.00</b>	<b>134 Vencimentos e Vant. Fixas- PESSOAL CIVIL39.251.00</b>
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>640 Obrigações Patronais RPPS131.000.00</b>	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	39.251.00
1.00.00 Recursos Ordinários	131.000.00	02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDEB
28	Encargos Especiais	12	Educacao
28.843	Servico da Divida Interna	12.361	Ensino Fundamental
28.843.2801	ENCARGOS ESPECIAIS	12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
28.843.2801.2312	AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DÍVIDA CONTRATADA	12.361.1202.1081	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
<b>3.2.90.21.00</b>	<b>644 Juros Sobre Dívida Por Contrato2.650.00</b>	<b>4.4.90.51.00</b>	<b>166 Obras e Instalações127.050.00</b>
1.00.00 Recursos Ordinários	2.650.00	1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras	127.050.00
<b>4.6.90.71.00</b>	<b>645 Principal da Dívida Contratual Resgatado23.330.00</b>	12.365	Educacao Infantil
1.00.00 Recursos Ordinários	23.330.00	12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL
28.843.2801.3001	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES C/ PASEP	12.365.1203.2235	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE/CRECHE
<b>3.3.90.47.00</b>	<b>647 Obrigações Tributárias e Contributivas35.000.00</b>	<b>3.1.90.11.00</b>	<b>183 Vencimentos e Vant. Fixas- PESSOAL CIVIL101.250.00</b>
1.00.00 Recursos Ordinários	35.000.00	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	101.250.00
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.04.03	COORD.ATIV. CULTURA, LAZER
02.02.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	13	Cultura
04	Administracao	13.392	Difusao Cultural
04.122	Administracao Geral	13.392.1301	INCENTIVO À CULTURA
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO	13.392.1301.1325	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL
04.122.0402.2313	MANUT.ATIV.SECRET.ADMINISTRAÇÃO	<b>4.4.90.51.00</b>	<b>229 Obras e Instalações19.320.00</b>
<b>3.3.90.08.00</b>	<b>699 Outros Benefícios Assistenciais500.00</b>	1.00.00 Recursos Ordinários	19.320.00
1.00.00 Recursos Ordinários	500.00	13.392.1301.2309	ATIV.PROM.DESENV.CULTURA
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENTO	<b>3.3.90.36.00</b>	<b>239 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física1.575.00</b>
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAST	1.00.00 Recursos Ordinários	1.575.00
17	Saneamento		



## ELETRÔNICO

## Município de Presidente Olegário - MG

Ano II/Edição N°429 segunda-feira, 28 de dezembro de 2020/Lei Complementar N°082 de 14/11/2018

02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.1.90.11.00	443	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	1.000.00		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.00.00		Recursos Ordinários	1.000.00		
10	Saude	3.3.90.36.00	447	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	500.00		
10.122	Administracao Geral	1.56.00		Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	500.00		
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE	4.4.90.51.00	449	Obras e Instalações	1.000.00		
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	1.56.00		Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	1.000.00		
3.1.90.11.00	<b>277 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil</b>	4.4.90.52.00	450	Equipamento e Material Permanente	1.000.00		
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.56.00		Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	1.000.00		
10.301	Atencao Basica	08.244.0801.2997		MANUT ATIVIDADES FUNDO MUN.ASSIT.SOCIAL			
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	3.3.90.32.00	457	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	1.000.00		
10.301.1001.1004	EQUIP. MAT. PERM. P/ UNIDADE DE SAÚDE	1.56.00		Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	1.000.00		
4.4.90.52.00	<b>290 Equipamento e Material Permanente</b>	02.07		SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENTO			
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	02.07.01		COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAST			
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	17		Saneamento			
10.301.1001.1006	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA PSFs	17.511		Saneamento Basico Rural			
4.4.90.51.00	<b>291 Obras e Instalações</b>	17.511.1702		SANEAMENTO BÁSICO RURAL			
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	17.511.1702.2040		MANUT SERV TRAT ABAST ÁGUA POTÁVEL			
10.301.1001.2027	MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	3.3.90.30.00	485	Material de Consumo	2.290.00		
3.1.90.04.00	<b>292 Contratação por Tempo Determinado</b>	1.00.00		Recursos Ordinários	2.290.00		
1.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	18		Gestao Ambiental			
3.1.90.11.00	<b>293 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil</b>	18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental			
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	18.541.1801		PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE			
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	18.541.1801.2077		PROTEÇÃO.RECUP. E PROM.DOS ECOSISTEMAS			
10.301.1001.1006	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA PSFs	3.1.90.13.00	491	Obrigações Patronais	8.450.00		
4.4.90.51.00	<b>291 Obras e Instalações</b>	1.00.00		Recursos Ordinários	8.450.00		
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.3.90.30.00	493	Material de Consumo	1.000.00		
10.301.1001.2027	MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	1.00.00		Recursos Ordinários	1.000.00		
3.1.90.04.00	<b>310 Contratação por Tempo Determinado</b>	02.08		SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	02.08.01		COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISMO			
10.301.1001.2121	MANUT NASF - NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMIL	15		Urbanismo			
3.1.90.11.00	<b>321 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil</b>	15.451		Infra-estrutura Urbana			
1.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	15.451.1501		INFRA-ESTRUTURA URBANA			
10.301.1001.2121	MANUT NASF - NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMIL	15.451.1501.1085		AQUIS./DESAPR. ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO			
3.1.90.11.00	<b>321 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil</b>	4.4.90.61.00	532	Aquisição de Imóveis	25.980.00		
1.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	1.00.00		Recursos Ordinários	25.980.00		
10.301.1001.2121	SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	15.452		Servicos Urbanos			
3.1.90.04.00	<b>329 Contratação por Tempo Determinado</b>	15.452.1501		INFRA-ESTRUTURA URBANA			
1.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	15.452.1501.1015		CONSTRUÇÃO/REVITALIZ. PRAÇAS E JARDINS			
3.1.90.11.00	<b>330 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil</b>	4.4.90.51.00	535	Obras e Instalações	3.000.00		
1.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	1.00.00		Recursos Ordinários	3.000.00		
10.301.1001.2121	SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	15.452.1501.2051		MANUT ATIVID DE LIMPEZA/USINA RECIC RES			
3.1.90.04.00	<b>329 Contratação por Tempo Determinado</b>	4.4.90.51.00	558	Obras e Instalações	500.00		
1.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	1.00.00		Recursos Ordinários	500.00		
10.301.1001.2121	SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	17		Saneamento			
3.1.90.11.00	<b>330 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil</b>	17.512		Saneamento Basico Urbano			
1.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	17.512.1701		SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO			
10.301.1001.2121	SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	17.512.1701.1001		AMPLIAÇÃO/MELHORIAS SISTEMA DE ESGOTO			
3.1.91.13.00	<b>332 Obrigações Patronais RPPS</b>	4.4.90.51.00	560	Obras e Instalações	60.400.00		
1.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	1.00.00		Recursos Ordinários	60.400.00		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	17.512.1701.2042		MANUT DOS SERVIÇOS TRATAM DE ESGOTO			
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	3.3.90.30.00	565	Material de Consumo	3.000.00		
10.302.1001.1089	AQUISIÇÃO DE VEÍCUL/AMBULÂNCIAS	1.00.00		Recursos Ordinários	3.000.00		
4.4.90.52.00	<b>337 Equipamento e Material Permanente</b>	02.09		SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES			
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	02.09.01		COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORT			
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBUL	04		Administracao			
3.1.90.11.00	<b>339 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil</b>	04.122		Administracao Geral			
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	04.122.0402		PLANEJAMENTO E GESTÃO			
1.80.220.00		04.122.0402.2049		MANUT. ATIV. SEC. ESTRADAS E TRANSPORTES			
3.1.91.13.00	<b>341 Obrigações Patronais RPPS</b>	3.3.90.36.00	585	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	10.320.00		
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.00.00		Recursos Ordinários	10.320.00		
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	26		Transporte			
10.303.1001	SAÚDE PARA TODOS	26.782		Transporte Rodoviario			
10.303.1001.2116	MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	26.782.2601		INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA			
3.1.91.13.00	<b>369 Obrigações Patronais RPPS</b>	26.782.2601.1021		CONST PONTES, MATA-BURROS EST VICINAIS			
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	4.4.90.51.00	591	Obras e Instalações	14.050.00		
1.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	1.00.00		Recursos Ordinários	14.050.00		
10.303.1001	SAÚDE PARA TODOS	1.00.00		Recursos Ordinários	14.050.00		
10.303.1001.2116	MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	02		PREFEITURA MUNICIPAL			
3.1.91.13.00	<b>370 Material de Consumo</b>	02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	10		Saude			
10.303.1001.2116	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.122		Administracao Geral			
3.1.90.11.00	<b>387 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil</b>						
1.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio						
10.305	Vigilancia Epidemiologica						
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
3.1.90.11.00	<b>387 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil</b>						
1.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio						
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA						
3.1.90.11.00	<b>387 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil</b>						
1.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio						
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
02.06.01	COORD.SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
04	Administracao						
04.122	Administracao Geral						
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO						
04.122.0402.2007	MANUT ATIVID SECRET ASSISTENCIA SOCIAL						
3.1.91.13.00	<b>401 Obrigações Patronais RPPS</b>						
1.00.00	Recursos Ordinários						
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
08	Assistencia Social						
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente						
08.243.0801	PROTEÇÃO SOCIAL						
08.243.0801.2324	ASSIST/PROTEÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTE						
3.1.90.04.00	<b>428 Contratação por Tempo Determinado</b>						
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -						
08.244	Assistencia Comunitaria						
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL						
08.244.0801.2067	MANUT BENEFÍCIOS EVENTUAIS ASIST SOCIAL						
3.3.90.32.00	<b>436 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>						
1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-						
08.244.0801.2138	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL						

**DECRETO No:01299 /2020****ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL****ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL**

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3165 / 2020

CONSIDERANDO: Abertura de crédito especial por excesso de arrecadação.

DECRETA:Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	Saude
10.122	Administracao Geral



## ELETRÔNICO

## Município de Presidente Olegário - MG

Ano II/Edição N°429 segunda-feira, 28 de dezembro de 2020/Lei Complementar N°082 de 14/11/2018

10.122.1002 GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE  
 10.122.1002.1999 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19  
**3.3.90.30.00 724 Material de Consumo 9.904.00**  
*1.54.00 Outras Transferências de Recursos do 9.904.00*  
**TOTAL: R\$ 9.904.00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.  
 Por Excesso de Arrecadação: R\$ 9.904.00  
 Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.  
 PRESIDENTE OLEGARIO, 3 DE NOVEMBRO DE 2020

**DECRETO No:01300 /2020****ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL****ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3124 / 2019  
 CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação.

DECRETA: Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	Saude
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBUL
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>343 Material de Consumo 11.984.00</b>
<i>1.61.00Aux.Fin.Covid19</i>	<i>11.984.00</i>
<b>TOTAL: R\$ 11.984.00</b>	

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação: R\$ 11.984.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 3 DE NOVEMBRO DE 2020

**DECRETO No:01301 /2020****ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL****ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3124 / 2019  
 CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar, pela criação de natureza de despesa conforme art. 1 da Lei 3123, resultante da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais.

DECRETA: Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	Educacao
12.365	Educacao Infantil
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL
12.365.1203.2323	MANUT.ATIVIDADES ENS.INFANTIL/PRÉ ESCOLA
<b>3.3.90.08.00</b>	<b>734 Outros Benefícios Assistenciais 1.000.00</b>
<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>	<i>1.000.00</i>
02.11	ENCARGOS ESPECIAIS
02.11.01	ENCARGOS ESPECIAIS
04	Administracao
04.122	Administracao Geral
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO
04.122.0402.2306	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
<b>3.1.91.92.00</b>	<b>735 Despesas de Exercícios Anteriores 4.100.00</b>
<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>	<i>4.100.00</i>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 5.100.00</b>	

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	Educacao
12.365	Educacao Infantil
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL
12.365.1203.2322	MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL/CRECHE
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>134 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 5.100.00</b>
<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>	<i>5.100.00</i>
<b>TOTAL: R\$ 5.100.00</b>	

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 3 DE NOVEMBRO DE 2020

**DECRETO No:01304 /2020****ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL****ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3181 / 2020  
 CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação.

DECRETA: Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	Saude
10.122	Administracao Geral
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE
10.122.1002.1999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>722 Contratação por Tempo Determinado 182.491.60</b>
<i>1.54.00 Outras Transferências de Recursos do</i>	<i>182.491.60</i>
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>723 Obrigações Patronais 40.943.18</b>
<i>1.54.00 Outras Transferências de Recursos do</i>	<i>40.943.18</i>
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>732 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 168.777.99</b>
<i>1.54.00 Outras Transferências de Recursos do</i>	<i>168.777.99</i>
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>733 Obrigações Patronais RPPS 22.106.04</b>
<i>1.54.00 Outras Transferências de Recursos do</i>	<i>22.106.04</i>
<b>TOTAL: R\$ 414.318.81</b>	

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação: R\$ 414.318.81

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 23 DE NOVEMBRO DE 2020

**DECRETO No:01306 /2020****ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL****ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3177 / 2020  
 CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação.

DECRETA: Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	Saude
10.122	Administracao Geral
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE
10.122.1002.1999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19
<b>3.3.90.34.00</b>	<b>726 Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização 51.300.00</b>
<i>1.54.00 Outras Transferências de Recursos do</i>	<i>51.300.00</i>
<b>TOTAL: R\$ 51.300.00</b>	

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação: R\$ 51.300.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 23 DE NOVEMBRO DE 2020

**DECRETO No:01308 /2020****ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL****ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3124 / 2019  
 CONSIDERANDO: Abertura de créditos adicional suplementar por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

DECRETA: Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	Educacao
12.361	Ensino Fundamental
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1202.1755	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIÇÃO ESCOLAS
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>108 Obras e Instalações 39.000.00</b>
<i>2.60.00 Transf Uniao Parc.Contr.Part. Producao</i>	<i>39.000.00</i>
<b>TOTAL: R\$ 39.000.00</b>	

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superávit Financeiro: R\$ 39.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 30 DE NOVEMBRO DE 2020

**ELETRÔNICO****Município de Presidente Olegário - MG****Ano II/Edição Nº429 segunda-feira, 28 de dezembro de 2020/Lei Complementar Nº082 de 14/11/2018**

Expediente Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488 Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: <a href="http://po.mg.gov.br/diario-oficial">http://po.mg.gov.br/diario-oficial</a>